DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019 | Ano II | Edição nº 382 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5619/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - 2ª Fase, por motivo de transferência de membro da Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 552/2007, que dispõe sobre a regulamentação da forma avaliação dos servidores públicos em estágio probatório;

CONSIDERANDO ainda o poder discricionário da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir a partir desta data, a Servidora Pública Municipal a Sra. Micheli Pin dos Santos Vicencetti da Comissão de Avaliação 2ª Fase, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª Fase passa a ter a seguinte composição:

Adriana Guerra, RG nº 18.534.073-8

Angélica da Silva Rodrigues Mira, RG nº 40.295.178-5

Lucas Azevedo, RG nº 46.771.837-4

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de setembro de 2019

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5620/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5620/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 2º Período
PAULO HENRIQUE DO SANTOS	67,25

PORTARIA Nº 5621/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar a partir de 04 de setembro de 2019 a Servidora Pública Municipal relacionada nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei nº 931/2019, de 20 de fevereiro de 2019, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	REFERENCIA
ANGELICA DIAS DE ALMEIDA BARROS	04/09/2014 a 03/09/2019	Inspetor de alunos	01-C

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de setembro de 2019

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

PORTARIA Nº 5622/2019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. JOSÉ CARLOS GRECO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE SERVENTE, READAPTADO NA FUNÇÃO DE INSPETOR DE ALUNOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias a partir de 04 de setembro de 2019, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. José Carlos Greco, portador do RG. 15.256.033 SSP/SP e do CPF nº 056.869.278-04, lotado no cargo efetivo de Servente readaptado na função de Inspetor de alunos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5623/2019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. ROBISON ANTONIO MIGLIORINI, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 08 de setembro de 2019, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Robison Antonio Migliorini, portador do RG. 42.442.318-2 SSP/SP e do CPF nº 368.374.328-00, lotado no cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5624/2019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ANDREA CRISTINA MOURAO ESTEVES DOS SANTOS, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR AUXILIAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, pelo período de 14 (catorze) dias, a partir de 04 de setembro de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Andréa Cristina Mourão Esteves dos Santos, portadora do R.G. nº 27.036.261-7 SSP/SP e do CPF. nº 255.578.338-54, lotada no cargo efetivo de Professor Auxiliar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de setembro de 2019

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5625/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Em razão da substituição do representante do Poder Executivo Municipal, o Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Fernão, de ora em diante terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Jan Paulo Pires Bueno Zupardo.

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº80, Jardim

Primavera - Fernão/SP

Suplente: Adriana Pettenuci da Fonseca Santos

Endereço: Rua José Sevilha Filho – 30 Jd. Bela Vista – Fernão/SP

II - Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Sergio Aparecido Batista

Endereço: Av. Cel. Eduardo de Souza Porto, 240, Centro – Fernão/SP

Suplente: Jaime de Almeida Mira

Endereço: Alameda Capitão Cavalcanti,314, Centro – Fernão / SP

III - Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Tatiana Nascimento Costa

Endereço: Sitio Santo Antônio, Bairro Água Virada – Fernão/ SP

Suplente: Gerson Donizeti Lima

Endereço: Sitio São José, Bairro CAIC – Fernão /SP

IV - Representante da Secretaria de Educação

Titular: Roseleni Aparecida Desiderato Almasan.

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 857, Bairro Santa Terezinha – Gália / SP

Suplente: Angélica da Silva Rodrigues Mira

Endereço: Alameda capitão Cavalcanti nº 314, Centro – Fernão / SP

V - Representante do Bairro Porto

Titular: Alexandre Bosco

Endereço: Sitio Santiago e Bosco, Bairro Porto – Fernão/ SP

Suplente: Jandira Jorge da Silva

Endereço: Sitio Boa esperança, Bairro Porto – Fernão /SP

VI - Representante do Bairro CAIC

Titular: Orlando Tanganelli Junior

Endereço: Sitio Pau D'Alho, Bairro CAIC – Fernão /SP

Suplente: Edson Cervelin

Endereço: Sitio São Paulo, Bairro CAIC – Fernão / SP

VII - Representante do Bairro Poço de Pedra

Titular: Antonio Ferreira dos Santos Neto

Endereço: Sitio Itapuã, Bairro Poço de Pedra – Fernão / SP

Suplente: Julio Henrique Faria

Endereço: Sitio São Benedito, Bairro Poço de Pedra – Fernão / SP

VIII - Representante do Bairro Barra Bonita

Titular: José Aparecido Nascimento

Endereço: Estância Santa Edwirges, Bairro Barra Bonita, Fernão / SP

Suplente: Marcelo Aparecido Ribeiro

Endereço: Estância Gota D' Água, Bairro Barra Bonita, Fernão / SP

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4746/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de setembro de 2019.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5626/2019, DE 14 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DENOMINADA "SEXTA-PARTE", AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, QUE DISCRIMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 027/2017 de 30 de agosto de 2017 que criou a gratificação denominada "sexta-parte" aos servidores públicos efetivos que completarem 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Fernão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público efetivo abaixo relacionado, por haver adimplido os requisitos exigidos na Lei Complementar nº 027/2017, de 30 de agosto de 2017, a gratificação denominada sexta-parte.

SERVIDOR	DATA DO ADIMPLEMENTO	CARGO
SERGIO APARECIDO BATISTA	07/09/2019	AGENTE SANEAMENTO

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5627/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. MILENE LUNA DA SILVA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE SERVENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 09 de setembro de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Milene Luna da Silva, portadora do RG. 47.912.283-0 SSP/SP e do CPF nº 411.357.208-94, lotada no cargo efetivo de Servente readaptada na função de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5628/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder férias, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de setembro de 2019

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5628/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	ANGELICA DIAS DE ALMEIDA BARROS	INSPETOR DE ALUNOS	PERÍODO SOBRESTADO	16/09/2019
2	DIEGO MARTINELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018 A 01/01/2019	14/10/2019 A 12/11/2019
3	EDNA APARECIDA ALMASAM	MONITOR	02/01/2018 A 01/01/2019	21/10/2019 A 07/11/2019
4	FABIO ANDRICO FIDENCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018 A 01/01/2019	14/10/2019 A 31/10/2019
5	MILENE LUNA DA SILVA	SERVENTE READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2018 A 01/01/2019	16/09/2019 A 30/09/2019
6	SANDRA MADALENA DE ROSSO AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/02/2018 A 11/02/2019	21/10/2019 A 01/11/2019
7	SERGIO MARTINELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2018 A 31/03/2019	29/10/2019 A 12/11/2019
8	VINICIUS DE MARCOS PASTRE	TRATORISTA	01/12/2017 A 30/11/2018	23/09/2019 A 07/10/2019

PORTARIA Nº 5629/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE PROFESSOR NO QUADRO DO MAGISTÉRIO DE FERNÃO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO:

a) Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação " Lato Sensu" em Neuropsicopedagogia;

b) A previsão legal de enquadramento no Quadro do Magistério previsto no artigo 58, da Lei Complementar nº 16/2011 de 20 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a partir de 18 de setembro de 2019 em conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar nº 16/2011, a Sra. Eliane Soares de Oliveira Pultrini, RG nº 20.062.386 e do CPF nº 126.907.698-16, da Faixa 2 nível A – Professor de Educação Básica Graduação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Fernão, para Faixa 3 nível A – Professor de Educação Básica Pós Graduação do mesmo plano e anexo II da Lei nº 931/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de setembro de 2019

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

PORTARIA Nº 5630/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕESOBREAHOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5630/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
ANEXO I

NOME	Nota final 1ª Fase 2º Período
ADRIANA IZIDORO DOS SANTOS	56,00

PORTARIA Nº 5631/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. JOSÉ CARLOS GRECO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE SERVENTE, READAPTADO NA FUNÇÃO DE INSPETOR DE ALUNOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias a partir de 10 de setembro de 2019, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. José Carlos Greco, portador do RG. 15.256.033 SSP/SP e do CPF nº 056.869.278-04, lotado no cargo efetivo de Servente readaptado na função de Inspetor de alunos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5632/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. MICHELE SEBASTIANI, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 12 de setembro de 2019, licença para tratamento de saúde em pessoa da família da servidora pública municipal a Sra. Michele Sebastiani, portadora do RG 40.013.934-0 SSP/SP e do CPF nº 228.005.218-05, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde readaptada na função de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5633/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. LUIZ JESUS PRECISO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE TRATORISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) dias a partir de 16 de setembro de 2019, e 02 (dois) dias a partir de 19 de setembro de 2019, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Luiz Jesus Preciso, portador do RG. 12.871.694 SSP/SP e do CPF nº 015.419.088-80, lotado no cargo efetivo de Tratorista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5634/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS E EVENTUAIS INTERDIÇÕES EM IMÓVEIS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o protocolo de denúncias escritas, inclusive oriundas do Poder Legislativo Municipal, em relação ao estado de conservação de imóveis localizados nos limites do perímetro urbano, deste Município, mormente os sediados na Rua João Albino, Bairro Fepasa;

Considerando que compete ao Poder Público Municipal, no caso em espécie, exercer o seu poder de polícia a fim de que sejam evitados a proliferação de doenças, bem como possíveis danos pessoais, patrimoniais e a terceiros;

Considerando, finalmente, o parecer emanado pelo Procurador Jurídico Dr. Gesner Mattosinho, o qual recomenda seja instaurado procedimento administrativo munido de amplo relatório fotográfico, demonstrando as condições dos imóveis para que eventual demolição coercitiva não venha a ser posteriormente questionada judicialmente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Municipal para instauração de processos administrativos que irão embasar vistorias, bem como intervenções e eventuais interdições nos imóveis localizados no perímetro urbano, deste Município, com a seguinte composição:

- Leonardo Ruoso Vendramini – Engenheiro Civil.

- Jan Paulo Pires Bueno Zupardo – Secretário Municipal de Obras.

- Sérgio Aparecido Batista – Agente de Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de setembro de 2019.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5635/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. ADRIANO PEREIRA DA CRUZ, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 19 de setembro de 2019, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Adriano Pereira da Cruza, portador do RG. 42.664.175-9 SSP/SP e do CPF nº 359.517.018-05, lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5636/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. PATRICIA DE SOUZA, LOTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 02 de setembro de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Patricia de Souza, portadora do RG. 32.718.112-6 SSP/SP e do CPF nº 284.674.338-09, lotada na função de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5637/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO/SP, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº950/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para o ciclo 2019, os membros abaixo identificados para atuarem na condição de responsáveis pela implantação e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Programa Municipal de Educação Ambiental do Município de Fernão/SP, instituído pela Lei Municipal nº950/2019, de 26 de setembro de 2019, a saber:

- Roselene Aparecida Desiderato Almasan – Titular.

- Função: Secretária Municipal de Educação.

- Adriana Guerra – Suplente.

- Função: Coordenadora Pedagógica.

- Tatiana Nascimento Costa – Titular.

- Função: Secretária Municipal do Meio Ambiente.

- Ana Cecília Fernandes de Souza Ladeira – Suplente.

- Função: Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.

- Orlando Tanganelli Junior – Titular.

- Função: Representante da Sociedade Civil.

- Gerson Donizeti Lima – Suplente.

- Função: Representante da Sociedade Civil.

- Silvia Regina Fidêncio Zupardo – Titular.

- Função: Representante da Sociedade Civil.

- Fernanda Cristina Fonseca Pastre – Suplente.

- Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de setembro de 2019.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5638/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FERIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. MILENE LUNA DA SILVA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE SERVENTE, READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO

MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar o dia 27 de setembro de 2019, de férias da servidora pública municipal a Sra. Milene Luna da Silva, portadora do RG. 47.912.283-0 SSP/SP e do CPF nº 411.357.208-94, lotada no cargo efetivo de Servente readaptada na função de Agente Administrativo, que será gozado em outro período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5639/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RAFAEL LUIS DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 01 de outubro de 2019, o Sr. RAFAEL LUIS DOS SANTOS, portador do RG. nº 42.664.535-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 353.068.468-66, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 01/2017 com característica de provimento efetivo de "MOTORISTA, REFERENCIA 03-ADM", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de setembro de 2019

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5640/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SRA. NILZA APARECIDA MARTINELLI, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder no período de 16 de agosto de 2019 a 16 de setembro de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Nilza Aparecida Martinelli, portadora do R.G. nº 16.743.602 SSP/SP, CPF nº 177.921.578-90, lotada no do cargo efetivo de Servente readaptada para exercer as funções no Almoxarifado.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5641/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. JORGE LUIS FIDENCIO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias a partir de 18 de setembro de 2019, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Jorge Luis Fidencio, portador do RG. 40.295.545-6 SSP/SP e do CPF nº 327.420.118-97, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5642/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. LUIZ JESUS PRECISO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE TRATORISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 07 (sete) dias a partir de 23 de setembro de 2019, de licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Luiz Jesus Preciso, portador do RG. 12.871.694 SSP/SP e do CPF nº 015.419.088-80, lotado no cargo efetivo de Tratorista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5643/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. MILENE LUNA DA SILVA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o dia 03 de outubro de 2019, de férias sobrestadas a servidora pública municipal a Srta. Milene Luna da Silva, portadora do RG. 47.912.283-0 SSP/SP e do CPF nº 411.357.208-94, lotada no cargo efetivo de Servente readaptada na função de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de outubro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG. nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5644/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ANDREA CRISTINA MOURÃO ESTEVES DOS SANTOS, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR AUXILIAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias a partir de 19 de setembro de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos, portadora do RG. 27.036.261-7 SSP/SP e do CPF nº 255.578.338-54, lotada no cargo efetivo de Professor Auxiliar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de outubro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5645/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. VANESSA MARTINS, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder do dia 16 de setembro a partir das 12h e 00min até 09h e 00min. do dia 17 de setembro, do dia 18 a 20 de setembro de 2019, o dia 23 de setembro, e do dia 25 a 27 de setembro de 2019 e do dia 30 de setembro a 04 de outubro de 2019, licença para tratamento de saúde

em pessoa da família da servidora pública municipal a Sra.Vanessa Martins, portadora do RG. 32.591.953-7 SSP/SP e do CPF nº 286.376.688-01, lotada no cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de outubro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
PNAE – Alimentação Escolar – Creche	03/10/2019	1.134,20
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	03/10/2019	494,20
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federa e Municípios para a Vigilância em Saúde– Despesas Diversas	03/10/2019	1.068,22
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução das Ações de Vigilância Sanitária	03/10/2019	1.000,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	03/10/2019	5.127,47
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Municípios para Agentes de Combate as Endemias	03/10/2019	1.187,50
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução das Ações de Vigilância Sanitária	03/10/2019	1.000,00
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Municípios para Agentes de Combate as Endemias	03/10/2019	62,50

Fernão, 03 de outubro de 2.019.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal